



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-075  
Altamira - Pará

**Portaria nº 349, de 20 de abril de 2022.**

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO OS DIAS QUE MENCIONA, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE ALTAMIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e**

**CONSIDERANDO que no dia 21 de abril de 2022 (quinta-feira) é feriado nacional “DIA DE TIRADENTES”.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar ponto facultativo no dia 22/04/2022 (sexta-feira), nesta Casa de Leis, data posterior ao feriado nacional “DIA DE TIRADENTES”.

Art. 2º - Determinar o retorno das atividades Administrativas a partir do dia 25/04/2022 (segunda-feira).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altamira, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

**Silvano Fortunato da Silva**  
Vereador